

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 29.01.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/000155/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES em favor da Prefeitura Municipal de São João da Barra relativo ao servidor cedido Vitor Hugo Moreira Leite, no valor total de R\$ 16.582,47 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), relativo aos períodos de novembro/dezembro/13º Salário de 2025.

Id: 2710866

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-050001/000116/2026 - RECONHEÇO a despesa e **AUTORIZO** o pagamento do valor total de R\$ 23.887,98 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente a despesa decorre da execução do Contrato nº 001/2023, firmado entre a empresa VALENTE EMPREENDIMENTOS 32 LTDA e a Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro - SETUR/RJ.

Id: 2710951

Controladoria Geral do Estado

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 247 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS DO EXERCÍCIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas competências estabelecidas no inciso II do art. 15 do regimento interno da Controladoria Geral do Estado - CGE, aprovado pela resolução CGE n.º 332, de 14 de novembro de 2024 e de acordo com o processo administrativo SEI-320001/000316/2026,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 54 a 62 do Decreto n.º 49.289, de 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Controladoria Geral do Estado a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício de 2025.

Art. 2º - Designar, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores para compor a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício de 2025:

I - Gustavo Nakamura da Silva, Auditor do Estado, ID Funcional nº 5155190-0;

II - Murilo Cesar Luiz Alves, Auditor do Estado, ID Funcional nº 5140561-0;

III - Nilson Vieira Larcher, Assessor, ID Funcional nº 5161522-3.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 45 (quanrenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A atuação da Comissão de Inventário não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2026

ELISEU DE OLIVEIRA PORTODiretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2711045

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 29.01.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002870/2025 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.820/2023, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0002-94, no valor total de R\$ 64.255,58 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para a contratação do Pacote Platinum de serviços postais, telemáticos e de encomenda expressa, em âmbito nacional e internacional, nas modalidades convencionais, digitais ou adicionais, com o objetivo de atender, no período de 5 (cinco) anos, de forma continuada, às necessidades da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE/RJ.

Id: 2710919

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 28/01/2026

PROCESSO Nº SEI-210001/008204/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/009207/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000022/2026 - REVALIDAÇÃO de Placas Particulares - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/008327/2026 - REVALIDAÇÃO de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2710772

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O DE 15/01/2026
PÁGINA 38 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.416 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 014/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO SEI-150016/000827/2022

Onde se lê:
IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Roberto Charles Vilas, ID Funcional n.º 4370004-8;
Leia-se:
IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Roberto Charles Vilas, ID Funcional n.º 4372004-8;

Id: 2711027

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIOP/SECC/SUBCOM Nº 06/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, Igor Marques, de acordo com a Lei nº 10.899 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026, com a Lei nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026, com o Decreto nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o Exercício de 2026, com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-330001/000015/2026;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade e propaganda, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - **VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência de 21/01/2026 até 31/12/2026.

III - **De/Concedente** - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP
UG: 530100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

IV - **PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

V - CRÉDITO:

P.T.: - 53010.15.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 1.500.100
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE n.º 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-Rio em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 21/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade
Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2710936

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1577 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 e 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, e o constante no Processo nº SEI-330003/002210/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/2026, tendo por objeto a prestação d e serviços de natureza continuada de coleta de resíduos, transporte e destinação final do lixo domiciliar extraordinário produzido no prédio Sede da EMOP-RJ, situado no Campo de São Cristóvão nº 138 - Bairro: São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, incluindo a locação de 12 (doze) contenedores de lixo pelo período de 12 (doze) meses:

GESTOR DO CONTRATO:

Paulo Henrique dos Santos Martins, Id. Funcional nº 0875816-6;

FISCALIZAÇÃO:

Suelen das Mercês Jacutinga, Id. Funcional nº 5109138-0
Francitonio da Silva Oliveira, Id. Funcional nº 5092435-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro 28 de Janeiro de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente

Id: 2710814

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/000051/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa KROY Servicos Ltda., no valor total de R\$ 188.775,56 (cento e oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, da reforma e restauração da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, localizada na Rua Silva Jardim, nº 23, Centro do Município do Rio de Janeiro, objeto do Contrato nº 052/2024, fatura nº 05, Medição número 012, Etapa 012, Período e Execução 16/12/2025 a 31/12/2025.

Id: 2710812

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 28/01/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/003332/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 82.057,87 (oitenta e dois mil cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, da execução dos serviços de reforma do Centro Social São Carlos, Unidade da Fundação Leão XIII, localizada na Rua Laurindo Rabelo nº554 - Estácio, Rio de Janeiro, objeto do Contrato nº040/2024, medição número 08, período de execução 01/07/2025 à 30/07/2025.

Id: 2710813

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 28/01/2026

PROCESSO Nº SEI-330004/000044/2026 - ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA LIMA, Engenheiro, ID. Funcional nº 44233639. Período base de 16/12/2011 a 12/12/2021. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio.

Id: 2710863

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 100 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-480001/000198/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 01/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

- Marcelo Soares Magalhães, ID. Funcional nº 4.377.560-8 (Gestor)

- Marcia Elizabeth Gazal, ID. Funcional nº 5.412.352-9 (Fiscal Titular)

- Aline Rodrigues Seguro, ID. Funcional nº 5.162.809-0 (Fiscal Titular)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 28 Janeiro 2026

JONAS FERREIRA GUEDES FILHOSuperintendente de Administração e Finanças

Id: 2710858